



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Comissão de Seleção do 5º Processo de Seleção de Peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Comunicado n° 2

A Comissão de Seleção instituída pelas Resoluções n° 21 e n° 22 do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT), nos termos do Edital de Seleção n° 1, de 13 de maio de 2020, relativo ao 5º Processo de Seleção de Peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, reuniu-se no dia 24 de julho de 2020 e deliberou o que se segue.

Considerando a decisão judicial, em caráter liminar, da 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro, de 16 de julho de 2020, no âmbito da Ação Civil Pública n° 5039174-92.2019.4.02.5101/RJ, que determinou “à União Federal que promova a inclusão no edital de seleção dos peritos que comporão o MNPCT a expressa previsão de que os peritos farão jus a remuneração (DAS 102.4) no exercício do mandato”, a Comissão de Seleção do 5º Processo de Seleção de Peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura resolve suspender o calendário publicado pela Resolução n° 24 do CNPCT, e aguardar as providências emanadas pela 28ª Reunião Ordinária do CNPCT, que será realizada no dia 30 de julho de 2020.

Publique-se o presente comunicado no site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, enviando cópia aos membros e convidados permanentes do CNPCT.